

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 02.09.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **CLÁUDIO PROENÇA**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Cel PM **CLÉCIO DE ASSIS SILVA DE SALES**”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Cel PM Clécio de Assis Silva de Sales, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **046/2019** e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **040/2018**, de autoria do Vereador **CLÁUDIO PROENÇA**, que “**DISPÕE** a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaques os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância a lactose no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares que comercializam produtos alimentícios, ficam obrigados a disponibilizar em local único, específico e com destaques os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância a lactose.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **060/2019**, de autoria do **Vereador ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, 50º dia após a Páscoa, o dia da Festa de Pentecostes e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica Instituído no calendário oficial de Manaus, o 50º dia após a Páscoa como sendo o dia da Festa de Pentecostes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **284/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 054/2019, que “**REVOGA** a Lei n.º 2.310 de 12 de abril de 2018*”.

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 2.310 de 12 de abril de 2018.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

** Lei n.º 2.310 de 12 de abril de 2018: Autoria o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), no âmbito do Programa de Infraestrutura e Mobilidade na Cidade de Manaus - Proinfram*

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **266/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 053/2019, que “**CRIA** no Conselho Municipal de Gestão Estratégica os cargos que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica criados no Conselho Municipal de Gestão Estratégica os cargos abaixo especificados:

I – Assessor Especial de Planejamento Institucional;

II – Assessor Especial de Modernização da Gestão;

III – Assessor Especial de Administração de Políticas e Gestão da Mobilidade Urbana.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **040/2019**, de autoria do **vereador AMAURI COLARES**, que “**INCLUI** no Calendário Cultural do município de Manaus, o espetáculo **UM SONHO DE NATAL** e dá outras providências”. *(Parecer admite a Emenda 001, que suprime o art. 2º)*

Art. 1º Será incluído no calendário cultural do município de Manaus, o espetáculo "um sonho de natal", apresentado pela Nova Igreja Batista de Manaus a realizar-se no período que compreendem as semanas que antecedem o dia 25 de dezembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.